



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 166/2021

Inclusão do tratamento de COVID-19 nas ressalvas do inciso I, do artigo 6º do Decreto nº 946, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão do tratamento de COVID-19 nas ressalvas do inciso I, do artigo 6º do Decreto nº 946, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Considerando que no período de tratamento do COVID-19, além do infectado, o restante da família ou aqueles que com ele residem também devem se manter em isolamento, o que gera uma considerável diminuição na renda familiar, o auxílio-alimentação se torna indispensável, pois proverá à família um fôlego financeiro necessário para a subsistência.

Dessa forma, apresento a indicação de inclusão do tratamento de COVID-19 nas ressalvas do inciso I, do artigo 6º do Decreto nº 946, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2021.

GABRIEL BAIERLE

IND 166/2021  
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

